



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº. 2.816/2021

De forma excepciona e com o interesse de resguardar a coletividade, fica suspenso as atividades do Centro Administrativo do Município de Pejuçara, na tarde do dia 18 de fevereiro de 2021.

**Flaviana Brandenburg Basso**, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais

#### DECRETA

**Art. 1º** De forma excepcional e com o interesse de resguardar a coletividade para prevenção e enfrentamento da disseminação da pandemia do novo coronavírus (Covid-19), ficam suspensas as atividades do Centro Administrativo Municipal de Pejuçara, na tarde do dia 18 de fevereiro de 2021, para adoção de medidas de higienização.

**Parágrafo único.** As provas do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2021 ocorrerão regularmente na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pejuçara.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 18 de fevereiro de 2021.

**Flaviana Brandenburg Basso**  
Prefeita

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

**Flaviana Brandenburg Basso**  
Prefeita